

As distintas lógicas da apropriação do mundo material: o conflito entre a produção sucroalcooleira e a comunidade quilombola no município de Pompéu / MG¹

Mateus Braga*

Programa de Pós Graduação em Geografia – IGC/UFMG
braga.mts@gmail.com

Cristiano Sena*

Programa de Pós Graduação em Geografia – IGC/UFMG
cristianocruzsena@gmail.com

Alexandre Ferreira*

Programa de Pós Graduação em Geografia – IGC/UFMG
Alex.cf1991@hotmail.com

1. Introdução

Se pretendemos discutir o território, quais os caminhos já abertos para iniciar tal discussão? A epistemologia do conceito nos revela alguns, o território pode ser reconhecido: como recorte espacial numa projeção cartográfica; por quem nele vive ou o verbaliza; pelos sentidos que evoca e como o faz, pelos símbolos produzidos para expressá-lo; pelas mercadorias que para ele convergem e a partir dele se difundem; por quem o reivindica como espaço de controle ou acesso e uso. Todos os significados acima, a despeito das distintas naturezas, estão contidos na palavra. Aliás, não são meramente significados, mas diferentes concepções abrigadas no corpo da palavra, que fazem dela conceito.

Enquanto significado, ao dizer território, nos restringimos ao conteúdo atribuído à palavra, num instante e lugar preciso. É dizer que o significado da palavra é dado por condições históricas e geográficas. Mas, dado *a priori* somente para quem vive o período em que aquele significado assume o corpo da palavra. Neste caso, tomamos o território tal qual um texto, cujos signos possibilitam sua leitura, isto é, a atribuição e extração de significados, a configuração de um inventário de objetos e símbolos que evidenciam o reconhecimento dos sujeitos com seus territórios. Entretanto, é necessário cautela. Usar o conceito apenas como significado, fechado, a despeito das transformações que perpassam a história da palavra, é operar um procedimento típico da ciência moderna: ao inventariar e descrever as coisas se omite o sujeito e, assim,

¹ Este trabalho foi realizado a partir dos dados e reflexões do trabalho de campo realizado no município de Pompéu, coordenado pelo professor Klemens Laschefski e realizado em parceria entre estudantes de graduação e pós-graduação da UFMG e da Universidade de Hamburgo.

* Alunos do mestrado do Programa de Pós-Geografia do Instituto de Geociências (IGC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

atribui-se a estas uma razão em si², como se os significados pré-existissem ou existessem alheio às pessoas, como se fosse possível havê-los sem quem os extraia, atribua ou invente.

Enquanto conceito, as palavras se transformam porque a própria sociedade se transforma, ou, os conceitos evidenciam o caráter processual, dinâmico, de sua própria formação e da formação da sociedade. Aqui reside, para nós, o potencial interpretativo do mundo que nos oferecem os conceitos.

O objetivo deste texto é discutir como o conflito se estabelece a partir de diferentes formas de apropriação do mundo material, neste caso, da forma que o território e seus recursos são utilizados. O objeto empírico analisado é o conflito socioambiental que envolve a agroindústria sucroalcooleira, e a comunidade quilombola do Saco Barreiro no município de Pompéu em Minas Gerais.

Nossa hipótese é que a indústria sucroalcooleira impõe uma lógica de “consumo” do território, controlado pela da circulação do capital, ou seja, o território tem seu valor de troca, como valor proeminente. As práticas espaciais da empresa sucroalcooleira, baseadas na extensa e contínua propriedade privada, na monocultura extensiva e na racionalidade técnica com o uso intensivo de agrotóxicos tem impossibilitado a sobrevivência dos quilombolas que fazem o “uso” do território em outra lógica, a do valor de uso, ou seja, em uma lógica oposta ao da mercadoria. Assim, o conflito está posto nos termos de ACSELRAD (2004).

(...) aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis (...) decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSELRAD, 2004. p. 26).

1. O objeto empírico: O município de Pompéu e as suas multiterritorialidades.

O município de Pompéu se localiza na região central do estado de Minas Gerais (imagem 1, p 14), a história do município está atrelada a constituição de uma grande fazenda, ainda no período colonial no século XVIII. A fazenda trouxe todo arcabouço dos grandes latifúndios coloniais desse período, enormes extensões de terra e seus trabalhadores eram, em grande maioria, escravos de origem africana. Essa estrutura de grande concentração de terras e do modo escravagista desemboca no conflito analisado atualmente.

² A respeito ver: CHAUI, Marilena. O discurso competente; Crítica e ideologia In CHAUI, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez, 2006; e HISSA, Cássio. Território de diálogos possíveis In RIBEIRO, Maria Teresa; MILANI, Carlos Roberto (org.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 37-85. Disponível em <http://books.scielo.org>.

Para entender o conflito existente, iremos apresentar as territorialidades quilombola, substanciada pelo valor de uso, e da usina sucroalcooleira que o valor de troca é o impulsionador da ação, e como as suas práticas espaciais se coadunam e se contrapõem.

Os remanescentes de quilombolas do Saco Barreiro, tem como antepassados os escravos que trabalhavam na fazenda de “Dona Joaquina” conhecida como a matriarca da cidade de Pompéu. Não se sabe ao certo como a comunidade se constitui já que existem poucos estudos conclusivos sobre a comunidade. Segundo (FERREIRA, 2013) após a morte de Dona Joaquina, as imensas terras foram divididas entre os seus filhos e netos, os quilombolas se concentraram em uma porção de terra e viveram de forma harmoniosa com os proprietários. Essa relação se rompe quando Haroldo Campos inicia a expulsão e expropriação dos quilombolas do território, até se concentrarem nas margens do Rio Pari em Áreas de Proteção Permanente (APP), onde vive grande parte da comunidade. É importante salientar que a comunidade dos Quilombolas do Saco Barreiro, desde 2008, tem declaração de autoreconhecimento, expedida pela Fundação Cultural Palmares.

O outro agente social é a usina de álcool e açúcar Agropéu. O II PND, Plano Nacional de Desenvolvimento, instituído em 1974, em vigência de 1975-79, incentivou a produção de biocombustíveis devido ao choque do petróleo em 1973. Já na conjuntura do segundo choque, em 1979, a empresa é instalada, em 1980. No primeiro mandato do governo Lula (2003-2006) houve o aumento do incentivo aos biocombustíveis, o discurso utilizado foi o da “sustentabilidade” ecológica, uma vez que esta alternativa é ambientalmente mais limpa que o petróleo, além de ser renovável. Dessa forma, nos últimos anos a usina tem aumentado a sua produção, para isso se utiliza de 4 (quatro) estratégias de obtenção de terras: i) a compra; ii) o arrendamento; iii) a cana de aluguel³; iv) o contrato de fornecimento, enquanto o fazendeiro entra com a terra e com a produção, a indústria disponibiliza tecnologia e todo o maquinário.

A produção de biocombustíveis tem apresentado diversos conflitos socioambientais, embora aparente um cenário positivo, ou de avanço, justificado pelo discurso da modernização ecológica. Tal discurso se conecta atual modelo de agricultura que, contraditoriamente, se expande por meio de desmatamentos, da pressão sobre ecossistemas, da superexploração da mão de obra nas áreas agrícolas e industriais, entre outros. Dessa maneira, existe a impossibilidade de sobrevivência em áreas próximas aos canais, sobretudo dado ao uso abusivo de agrotóxicos, que além de contaminar e poluir bens naturais como a água e o solo, gera diferentes problemas de saúde aos agricultores e/ou comunidades tradicionais e exerce pressão sobre os mesmos para venderem ou arrendarem suas terras para as usinas.

³ Apesar de ter aparecido o termo “aluguel de canas” na entrevista realizada com Engenheiro ambiental responsável da Agropéu, não ficou claro para nós, a diferença contratual entre essa forma e o arrendamento de terras.

Entendemos que a partir do momento em que há a tentativa de supressão de uma territorialidade em razão de outra, e este processo é enunciado pelos sujeitos, está aberto um conflito. No caso estudado o conflito tem por base o território e a disputa dos recursos existentes ali. Segundo ACSELRAD (2004, p. 26) os conflitos deste tipo são derivados do rompimento de um “acordo simbiótico”:

O conflito pode derivar-se da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de base distintas mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. Este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo “acordo simbiótico” é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre a condições materiais do exercício das práticas de outros agentes.

Podemos considerar que os fazendeiros e a usina sucroalcooleira, mesmo sendo dois sujeitos diferentes, formam um processo simbiótico e se consolidam como a territorialidade dominante que tem maior influência política e poderio econômico no município de Pompéu. Nesse sentido exercem seu poder no território através da propriedade privada, da privação de recursos para os outros sujeitos, assim como pelo controle do poderio econômico e técnico, que influenciam diretamente o planejamento por meios discursivos. No entanto os sujeitos mais fracos, quilombolas e assentados podem criar estratégias de sobrevivência se articulando e/ou criando redes locais para elaborar discursos contrários que podem de alguma maneira deslegitimar o projeto de construção de um espaço abstrato na lógica da mercadoria (LASCHEFSKI; COSTA, 2008).

3. Discussão do conceito de território

Feitas essas considerações preliminares, partamos então para a discussão do território. Mas, por onde começar? Propomos começá-la pelo espaço. Mas, para que falar de espaço, se queremos discutir território? HISSA (2009) propõe interpretar o espaço como um *conceito-matriz*, do qual derivam outros como: lugar, região, rede, território etc. É necessário, então, reconhecer que das matrizes de pensamento do espaço, a que recorreremos, conformará nossa concepção de território. É preciso, portanto, algumas considerações a respeito desse conceito-matriz para que fique claro como compreendemos o território.

Outro motivo é a observação de Ruy Moreira (2007), de que, devido ao vínculo entre a geografia e o Estado, os geógrafos são, dentre outros, convocados a planejar o espaço: à demarcá-lo, delimitá-lo, controlá-lo, a provê-lo de certo ordenamento territorial. Essa explicação é importante, pois permeia o uso político dado ao trabalho que aqui expomos, voltaremos a ela adiante.

Para Ruy Moreira (2007), a constituição geográfica de uma sociedade é resultado do acúmulo de práticas espaciais, a partir das quais os sujeitos qualificam a existência de si e do mundo.

Tais práticas implicariam, por um lado, em localizações – e atreladas a estas identidades – e, por outro, em distribuições, que configurariam as alteridades. Para o autor, a existência do espaço é vinculada à dialética entre localização-distribuição; estas, ao lado das distâncias, extensões, redes, posições e escalas seriam seus princípios lógicos. A relação de atravessamento com o território é tratada como fenômeno dentro do princípio da extensão ou rede: a distribuição das localizações e sua articulação por contiguidade ou descontinuidade dariam origem ao território. Neste, a vida se organiza a partir do seu recorte do espaço: domínio dos sujeitos dos lugares.

Creemos ser de comum acordo que só existe espaço mediante as localizações – os lugares. Entretanto, a assertiva de que esta derivação do espaço é sua própria substância – ou seja, é o que o faz existir – parece, em certa medida, explicá-lo na ausência dos sujeitos, a partir de si mesmo, operando, assim, o procedimento científico que repudiamos acima. Ruy Moreira (2007), apesar de tratar das localizações, escapa a tal procedimento ao atribuir a constituição da sociedade ao acúmulo de práticas, incorporando a ação dos sujeitos na dialética que confere, segundo sua concepção, existência ao espaço.

Tanto Ruy Moreira (2007), quanto Milton Santos (2000; 2009) percebem o espaço como acúmulo: de práticas, diz o primeiro; de tempos, o segundo, que dá sequência ao raciocínio: o caráter dinâmico do mundo pode ser apreendido na técnica, pois, para cada instante, evidencia os saberes/conhecimentos que a conferem propósito, as ações das quais é meio e os objetos que a abriga. Aqui, há o substantivo do espaço para Milton Santos, ser um conjunto indissociável de objetos e ações, uns e outros configurando sistemas que se entrecruzam. Essa proposição é valiosa para nossos objetivos, visto que nos permite pensar, para uma mesma localidade, os diversos sujeitos em ação e a incidência das ações de uns sobre os outros por meio dos objetos que utilizam.

O conflito socioambiental ao qual nos atemos é despontado pelas ações da Agropéu e pode ser caracterizado a partir de dois objetos distintos. O primeiro é a própria terra, cujo embate se dá devido à estrutura latifundiária de Pompéu. Tal característica é anterior à instalação da usina, mas reforçada por esta, já que os canais da empresa foram sobrepostos às antigas fazendas, a partir dos mecanismos de obtenção de terras relatados acima. O segundo é relativo à denúncia de contaminação da água, dos solos, das roças e dos próprios moradores do quilombo devido ao uso de agrotóxicos por parte da usina sucroalcooleira. Em ambos os casos há relações de poder, uma vez que as ações da empresa restringem ou inviabilizam as práticas espaciais dos quilombolas.

Numa concepção política e institucional do território as relações de poder seriam definidoras deste. Hissa (2009, p. 61) expõe aspectos desta concepção, mas identifica, tal qual Milton

Santos (2005), no uso o aspecto distintivo do conceito. Nos ateremos, por um momento, as duas proposições:

Uma síntese de comum definição: território – domínio, campo de poder, propriedade, produto de exercício político e socioespacial. A *utilização do espaço* carrega consigo dinâmicas e processos dentre os quais o que se refere à produção do espaço. As sociedades, sobretudo as do mundo moderno, se estruturam para viver, produzir bens, consumir e, como resultado desse processo social, produzem espaço (SANTOS, 1978, 1980, 1996a). Tal como pensa Milton Santos, território é espaço utilizado que, em decorrência da utilização e da natureza do uso, transforma-se em território. Tal processo e suas consequências são de interesse das ciências sociais. Os territórios poderão ser interpretados, portanto, como manifestações dos processos de utilização do espaço que mobilizam o interesse desse referido conjunto de conhecimentos.

A primeira proposição parece cindir em duas: uma políticoinstitucional, pois imbricada ao estado; outra política, cujo centro é sujeito. Na “síntese de comum definição”, as noções como “domínio” e “propriedade” nos remetem a concepção territorial do Estado: esta instituição de domínio público que organiza o território a partir da propriedade: esta recorte do mundo de domínio privado. A herança e presença dessa concepção deve ser devidamente reconhecida e explicitamente criticada.

Um dos motivos pelo qual urge a necessidade de ruptura com tal concepção é que a subordinação do território ao Estado dissimula o poder exercido sobre nossos corpos, pois o faz indiretamente, via organização e controle do espaço e de seus usos⁴. Tal prática tem como centro de comando o próprio Estado, e seu congêneres: o setor privado, os quais, tomados como agentes indispensáveis ao ordenamento territorial, restringem ou cerceam as decisões política às instituições, de forma a anular as ações transformadoras latentes nos sujeitos.

Ao contrário, as noções de “campo de poder” e “exercício político” nos permitem extrapolar as ações institucionais e compreender os sujeitos como centro da ação – ainda que a todo momento interpelados pelo Estado e setor privado. O exercício político nos posiciona em um campo de poder e tal prática pode ser incorporada por qualquer grupo ou pessoa que, ao fazê-lo, ensejam tentativas de trazer para o cotidiano a política e o poder de transformação dos territórios – em detrimento das instituições, embora estas permaneçam como importantes agentes e instâncias de embate.

Marcelo Lopez de Souza (2005, p.78) retira sua definição do debate acima – “o território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. Para compreendê-lo é preciso saber o que ele entende por poder:

⁴ Para Edward Soja reside aí a importância do estudo do espaço na teoria social crítica (P. 81). SOJA, Edward. *Geografias Pós-Modernas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. Trad. Da 2º ed. Inglesa.

O poder corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence a ele, a um grupo, e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está no poder estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome (ARENDRT, 1985, p. 24. Apud: SOUZA, 2005, p.80)

Concordamos com Souza de que as relações de poder delimitam territórios. Acrescentamos ainda que, por meio dessas, pode-se decidir entre seus usos possíveis, mas o que confere identidade ao território – e, portanto, o defini – é o próprio uso que dele se faz. De maneira complementar, o poder evidencia as relações de conflito, de subordinação e coabitação; evidencia as delimitações entre identidade e alteridade. Estas nos parecem fundamental para pensar o vínculo entre território e poder, visto que este se exerce através do território e sobre sujeitos. Se o poder é exercido ou é exercício do poder, então, tal substantivo deve se vincular ao território mediante um verbo, uma ação. Na nossa interpretação, algumas dessas ações são as de delimitar, controlar e demarcar.

Por delimitação, entendemos os processos de interposição de limites territoriais, estes podem assumir as mais variadas formas ou conter os mais distintos conteúdos. Evidenciaremos, portanto, alguns, aqueles que encontramos ao sistematizar as informações de campo. Tais limites são: os de identidade e alteridade, as distinções entre um grupo e outro; os fundiários, que, por um lado, coincide com a propriedade privada e, por outro, com as titulações coletivas da terra; e os de uso, como a restrição ou inviabilização do cultivo da terra e do acesso à água. Em quaisquer dessas situações, o limite expressa um tipo de controle, por vezes, garantindo o uso a uns em detrimento dos outros ou, mesmo, fazendo da não utilização o próprio uso.

Por exemplo, o estado, ao delimitar as APP's, estabelece o “não-uso” da área ou o uso com fins de preservação ambiental. Neste caso, há correspondência entre a extensão espacial da norma, as demarcações e os limites territoriais. Ao dizer da primeira, pômos em evidência os trinta metros em ambas as margens⁵ ao longo do córrego do Pari; da segunda, realçamos as matas ciliares que ocupam tais trinta metros e demarcam as funções ecológicas previstas na lei; e dos terceiros, expomos as restrições de uso, de desmate, garantidas pela proteção jurídica.

Por demarcação, entendemos um processo mais amplo que o poder. Demarcar um território é povoá-lo com objetos: símbolos que constroem um conjunto mental de sentido, a partir do qual um grupo se reconhece e expressa no espaço que o envolve. Esses símbolos, enquanto exercício de poder comunicam a quem é de fora o pertencimento dos sujeitos ao território – do território aos sujeitos. É uma forma de dizer que há ali identidade, em contraposição as alteridades circundantes e, por isso, há relação de poder.

⁵ Alínea a, Inciso I, Art 4º, Lei nº 12651/12

No caso estudado as demarcações do quilombo são expressas pelo poço de argila; casas; fornos⁶; árvores frutíferas que demarcam antigas residências, que configuram os saberes tradicionais da comunidade; já o córrego, cemitério, igreja, como usos dos quilombolas. A indústria, por sua vez, demarca pela usina, tratores, aviões, canavial, agrotóxico, funcionário com equipamentos de proteção individual (epi's), todos os elementos subsidiados pelo conhecimento técnico-científico. Já o Estado demarca a natureza pela expressão da norma (APP), atribuindo a esta funcionalidades ambientais oriundas do conhecimento técnico-científico.

Acima, reconhecemos que as alteridades e identidades demarcam e delimitam aspectos políticos e de poder no território. Mas, o que confere a cada território sua identidade, o que os distingue e torna, a cada, único em relação ao outro? Faremos do uso a via de entrada para essa questão. Tal proposição foi elaborada por Milton Santos (2005:255):

Vivemos com uma noção de território herdada da Modernidade incompleta e do seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados. É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco da alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro.

Milton Santos (2005) propõe pensá-lo a partir do uso, ou seja, dos valores que tem para o ser humano. Ao fazer isso o autor evidencia elementos importantes de sua concepção de espaço. Vejamos: o uso do território implica em técnicas – modernas ou rústicas – que o viabilizam. Cada técnica surge num determinado período, as velhas são, por vezes, substituídas pelas novas, e, por vezes, ambas coexistem. Essas são portadoras dos saberes/conhecimentos e propósitos que a dão origem; das ações já feitas, das possíveis de se fazerem a partir dos objetos existentes e das projetadas/sonhadas; segundo os sujeitos, os lugares e o momento histórico em que se vive. Como os usos são diversos, assim como as técnicas, objetos, ações e sujeitos o são:

[o] *território usado* conduz à ideia de *espaço banal*, o espaço de todos, todo o espaço. Trata-se do espaço de todos os homens, não importa suas diferenças; o espaço de todas instituições, não importa sua força; o espaço de todas as empresas, não importa o seu poder. Esse é o espaço de todas as dimensões do acontecer, de todas as determinações da totalidade social. (SANTOS, 2000:3)

Acima, há, para nós, um momento importante do pensamento do autor: quando ambos os conceitos, território e espaço, são, simultaneamente, acionados para interpretar um mundo indivisível, para compreendê-lo considerando sua totalidade. Tal ideia contém o potencial

⁶ Estes elementos expressam os saberes ênicos da comunidade. A argila é misturada com as fezes do gado e é cozinhada nos fornos. O produto obtido desse cozimento é utilizado na construção das casas típicas dos quilombolas.

interpretativo que precisamos: pensar, ao mesmo tempo, a respeito dos múltiplos sujeitos e territórios, da incidência das ações de uns sobre os outros. Mas, as ações de cada grupo ou agente, ou as práticas espaciais acumuladas, podem ser melhor expressas se dissermos, com clareza, o que é o uso. Milton Santos não faz tal exposição. Tomamos o desafio como nosso, e buscamos, na elaboração da teoria do valor de Karl Marx, contribuições a nossa interpretação.

uma coisa poder ser valor de uso sem ser valor. É esse o caso quando sua utilidade para o homem não é mediada pelo trabalho. Assim é o ar, a terra virgem, os campos naturais, a madeira bruta etc. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano sem ser mercadoria. Quem, por meio do seu próprio produto, satisfaz sua própria necessidade, cria certamente valor de uso, mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele tem que produzir não apenas valor de uso, mas valor de uso para outrem, valor de uso social. (MARX, 2013, p.118-119)

Os usos não mediados pelo trabalho são condições do território e podem ser lidos também como fundamento da vida, do metabolismo entre o humano e a natureza. A partir daqui, é importante notar a cisão desse mundo compartilhado: os usos se impõem como condição à vida de todos, entretanto, mediante cada tipo de trabalho, assumem qualidades distintas, distintos valores de uso – há de se lembrar, ainda, das restrições aos usos, dos limites, que, por vezes, se tornam objetos de conflito.

Duas concepções do território se apresentam no nosso horizonte. A primeira é pensá-lo como fruto do trabalho útil, aquele que, ao adaptar matérias naturais a necessidades humanas específicas, cria valores de uso, a serem usados pelos próprios sujeitos que os produziram. Ao elaborar tal ideia, Marx não pensava no território, mas em bens e no modo de produzi-los. É claro que esses bens, neste tipo de território que queremos expressar, são transformados em mercadoria – e esta é uma entre as demandas –, no entanto, não é a prioridade. Dado a urgência, a prioridade atribuída pelos sujeitos é produzir para viver. Na nossa interpretação, a característica que o território pode guardar dos valores de uso é serem usados e produzidos pelos mesmos sujeitos. Tal prática constitui as pessoas como sujeitos do – e o território como expressão destas no – mundo. Essa concepção tem como fundamento uma comunhão existencial entre indivíduo-espaco, que pode ser expressa na denominação: quilombola-quilombo.

A segunda concepção é pensar o território como valor de uso e valor de troca. Neste caso, as propriedades, o território fatiado, são mercadorias, mas também meio de produzi-las. Os olhos empreendedores da ciência econômica liberal enxergam nos valores de uso de um lugar, vantagens locacionais, ofertadas pela elite local no mercado regional ou global. Cada corporação ou agente econômico seleciona os locais que lhe convêm, segundo a atividade a ser exercida e as vantagens arrancadas do lugar para facilitá-la. Em Pompéu, por exemplo, o relevo plano, o baixo preço da terra e a estrutura latifundiária, a qual permite negociar grandes extensões com poucas pessoas, são componentes do quadro de vantagens locacionais que

subsidiar o desenvolvimento da agroindústria. A relação, aqui, não é em nada existencial, como a anterior, mas meramente econômica, visto que a finalidade da terra, onde se planta o canavial; da água, com a qual o irrigam; e da planta, que se cultiva, é o consumo: o consumo de açúcar no Japão e o consumo de álcool combustível no mercado nacional.

Ao contrário da primeira concepção, na segunda, os sujeitos que trabalham a terra não determinam os propósitos do trabalho, se dominam a técnica para manusear instrumentos, não os detêm, são de propriedade do patrão, haja vista o preço dos maquinários industriais e agroindustriais. Os que determinam a finalidade da terra, por sua vez, não a habitam e dela somente lucro extraem. Se o território é uso, como argumentamos até aqui, então, o é em contraposição a um território, que diante o exposto, é, também, consumo.

As reflexões de Karl Marx nos ajudam a distinguir territórios a partir das práticas que os constituem: uma produtora de valores de uso; outra de mercadorias. Mas há, ainda, um ponto que podemos acrescentar: o uso é verbo substantivado, para nós, movimento apreendido, e, por tal qualidade, acreditamos que abre caminho para interpretá-lo como evidência das práticas sociais que, acumuladas ao longo do tempo, dão origem ao território.

4. Considerações finais

As dinâmicas espaciais de Pompéu, na nossa interpretação, imbricam as noções de território e rede. A respeito da relação entre esses conceitos Haesbaert (2010:298) identifica três perspectivas teóricas e assim as apresenta:

uma que subordina a rede ao território (como em muitas leituras da geografia mais tradicional), outra que, dicotomicamente, separa claramente território e rede [...], e, finalmente, uma terceira, que trabalha com o binômio território-rede, historicamente relativizado, a rede atuando ora com efeitos territorializadores, ora desterritorializadores.

Das abordagens apresentadas, a segunda contrapõe a forma como percebemos as transformações territoriais de Pompéu e, portanto, não há como, a partir desta, explicar nossas compreensões dos territórios relatados. Nos ateremos a primeira e a terceira. Para a primeira, a rede é uma estrutura do território, cuja configuração é expressa por pontos articulados por linhas, como as localidades e estradas, a transmissão de informação de um ponto a outro via *internet*, a fixação de rotas de consumo e venda etc. Já para a terceira, a rede pode ser tanto estrutura de um território contíguo, quanto um território-rede, cuja característica é descontinuidade; ainda nesta leitura, a formação de um território-rede pode se dar às custas do consumo da contingência territorial de outros grupos e, assim, teria efeitos desterritorializadores, ou, em outro sentido, a existência da rede pode ser condição de existência de um território, tendo, então, efeitos territorializadores.

A usina Agropéu, cujo território é demarcado pela planta industrial e pelas extensões dos canaviais, é um agente econômico local que atende a duas diferentes demandas: uma nacional, por álcool combustível; outra global, por açúcar para consumo humano. Os canaviais são as contiguidades territoriais de tal agente, enquanto a interligação entre Pompéu, Santos e Japão – ponto produtor, ponto de escoamento e ponto consumidor – compõem as descontinuidades territoriais do mesmo, ou, suas articulações em rede. É claro que para se articular às redes de trânsito de informações e mercadorias, por exemplo, é necessário que o sujeito ou agente controle, ou pelo menos tenha acesso, às redes que estruturam o território: as estradas vicinais rurais, as rodovias nacionais, as rotas marítimas, os meios de comunicação instantânea. A contiguidade territorial da Agropéu, entretanto, não depende necessariamente da existência do território-rede formado, hoje, com Santos e Japão, pois, como o vínculo é meramente econômico, de consumo e venda, o acordo que funda esse território pode, a qualquer momento, ser rompido, em favor de acordos mais vantajosos, que, por sua vez, formariam novos territórios-redes, substituindo o que se desconfigurou.

Os quilombolas, por sua vez, possuíam um território que se confundia com a contiguidade espacial do cerrado. Este território tinha como estrutura os caminhos, as trilhas e, logo, as estradas. Da forma que interpretamos, a expansão dos canaviais da Agropéu, ou a delimitação de suas contiguidades territoriais, se deu às custas do consumo da contiguidade territorial do quilombo do Saco do Barreiro. Tal consumo foi se evidenciando, no decorrer dos anos, a partir dos limites da propriedade privada, das fazendas, que, incorporadas ao território da usina, expressam – não com a cerca, mas com a própria cana, feita muro – o limite ao uso da terra, imposto aos quilombolas. Alguns chamariam esse processo de desterritorialização, nós não. Não o fazemos porque, a despeito das perdas, o território do quilombo permanece, entretanto, devido ao avanço da agricultura moderna – de cuja Agropéu é vetor –, este assume, hoje, outras características. A característica que atribuímos ao território quilombola é a descontinuidade. Convencionalmente a descontinuidade, ou os territórios-redes, são tidos como distintivos dos agentes hegemônicos, pois estes tem maior domínio sobre os meios de comunicação instantânea, das informações privilegiadas que permitem, de um lugar, comandar ações em outro, articular localidades sob um propósito econômico. No caso em estudo, é interessante notar como a Agropéu, ao consumir a contiguidade territorial do quilombo, impõe a este território o que é característico daqueles hegemônicos: a descontinuidade.

Com o fim do cerrado e o advento da monocultura de cana, acaba-se com as trilhas e caminhos, a estrada se torna a estrutura em rede que, prolongada a grandes extensões, interliga as localidades. Entre um lugar e outro nada há, somente estrada, estrutura só, o acesso às terras que a margeiam é bloqueado pelo muro de cana e no imaginário dos quilombolas, o canal não é seu território, pois limita outros usos, expressa práticas distintas das suas. Os lugares articulados

pelas estradas que cortam os canaviais, entretanto, ainda são percebidos como território e, para cada, há suas demarcações: poços de argila, casas, árvores frutíferas, um cruzeiro, o cemitério dos negros, a igreja etc. Tais lugares seriam como pontos que conferem sentido ao território, articulados hoje apenas pela estrada e pela memória dos sujeitos. Dizemos apenas, visto que o processo de formação do território da Agropéu se deu via consumo do que era a contiguidade territorial do quilombo, via a redução do território a uma estrutura em rede, à estrada que conecta lugares. João Cabral de Melo Neto, numa passagem de sua obra: *Morte e Vida Severina*, sintetiza bem as características do território que queremos expressar:

Antes de sair de casa aprendi a ladainha das vilas que vou passar na minha longa descida. Sei que há muitas vilas grandes, cidades que elas são ditas; sei que há simples arruados, sei que há vilas pequeninas, todas formando um rosário, cujas contas fossem vilas, todas formando um rosário de que a estrada fosse a linha. Devo rezar tal rosário até o mar onde termina, saltando de conta em conta, passando de vila em vila (p.97-8)

Todos esses processos de fragmentação do território pela usina sucroalcooleira são contrários à lógica de apropriação do território dos quilombolas. É importante ressaltar que para os quilombolas o território é meio de sobrevivência, a sua contiguidade espacial é essencial para a reprodução social e cultural da comunidade. O “encurralamento” pelo canal e pela ameaça do agrotóxico faz o território cada vez menor e inviável de se viver, devido a sua contaminação. Os mais novos são obrigados a montar novas estratégias de sobrevivência fora dali. Mas, a comunidade é agente ativo, a tentativa de delimitação do território é própria dessa ação. Essa delimitação pode ser feita pela força e/ou violência (ocupação) ou pela esfera institucional. No entanto, o conflito abarca ambas as formas.

No estudo apresentado, o conflito não é passível de resoluções consensuais, uma vez que as duas lógicas de apropriação do território são distintas e opostas. Tanto o discurso do Estado quanto da empresa (capital privado) silenciam ou esvaziam o caráter político que esse conflito carrega: o de contestar a estrutura latifundiária e o consumo territorial impostos, respectivamente pela agricultura colonial e moderna.

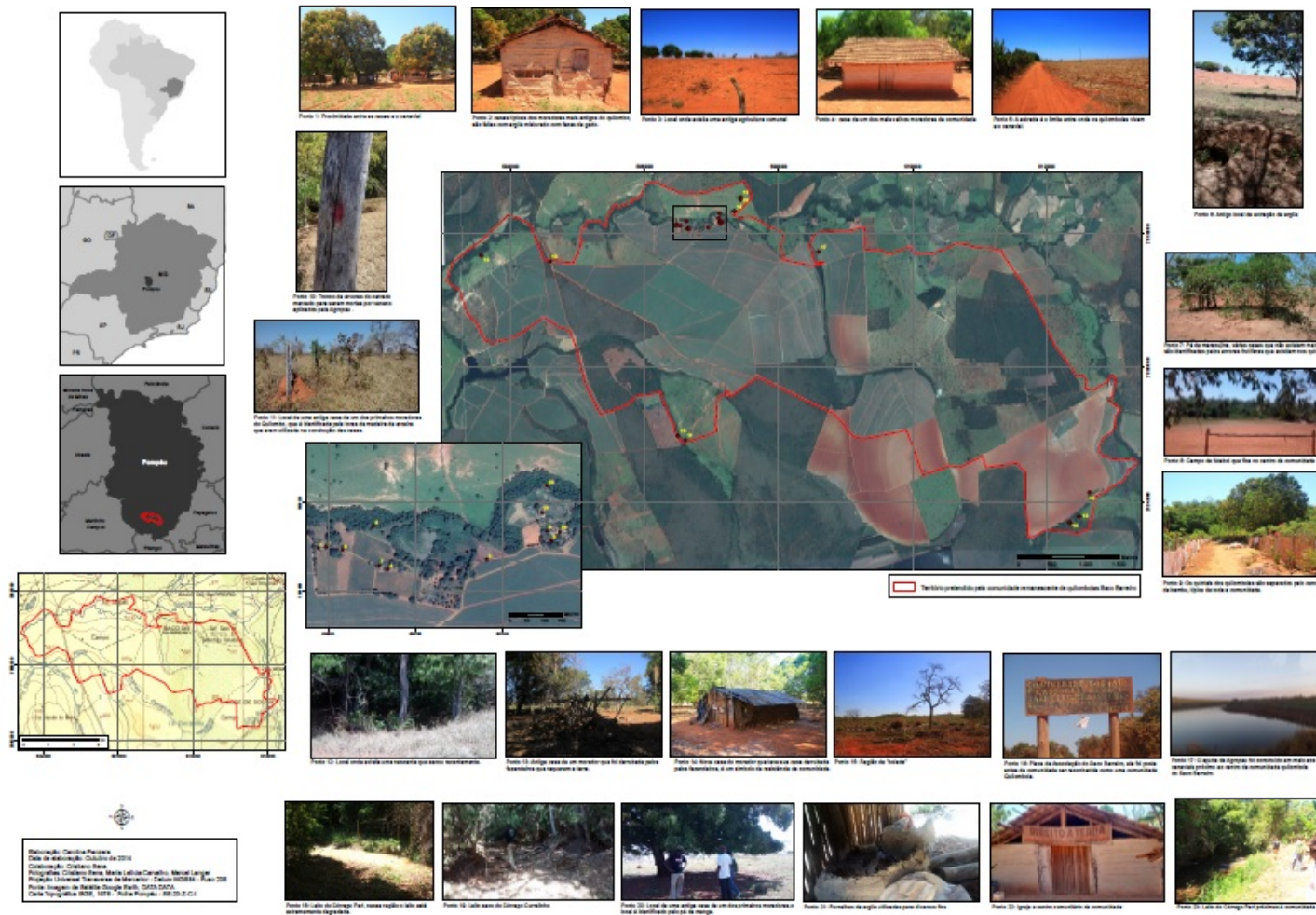


Imagem 1: Mapa dos conflitos socioambientais no município de Pompéu

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, H. 2004. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

ASSIS, W.F.T; ZUCARELLI, M. C. 2007. *Despoluindo Incertezas: Impactos Territoriais da expansão de agrocombustíveis e perspectivas para uma produção sustentável*. Belo Horizonte: Ed. O Lutador.

COSTA FILHO, A. “*Quilombos e Povos Tradicionais*”. 2011. Disponível em <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/geral/anexos/txt_analitico/COSTA_FILHO,_Aderval_Quilombos_e_Povos_Tradicionais.pdf> Acesso em: 10 nov. 2013.

FERREIRA, Alexandre. 2013. *Ameaças ao território conquistado: impactos socioambientais das atividades sucroalcooleiras sobre uma comunidade quilombola de Pompeu/MG*. Trabalho de conclusão de curso (Ciências Socioambientais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

HAESBAERT, Rogério. 2010. *O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

HISSA, Cássio. 2009. Território de diálogos possíveis In RIBEIRO, Maria Teresa; MILANI, Carlos Roberto (org.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Disponível em <http://books.scielo.org>. Salvador: EDUFBA, pp. 37-85. Acessado em: 05/12/2014.

LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andrea. 2010. Conflitos ambientais Norte-Sul: agrocombustíveis para quem? In: ALMEIDA, A. W. B. et al. (Org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina. p. 257-310.

LASCHEFSKI, Klemens; COSTA, Heloísa. 2008. A segregação social como externalização de conflitos ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-SUL, Região metropolitana de Belo Horizonte. IN: *Ambiente e Sociedade*, v. XVI, n.2. jul-dez. Campinas p. 307-322.

MARX, Karl. 2013. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital* [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo.

MOREIRA, Ruy. 2007. *Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico*. São Paulo: Contexto.

NETO, João Cabral de Melo. 2013. *Morte e Vida Severina (auto de natal pernambucano)*. Editora Alfaguara: Rio de Janeiro.

SANTOS, Milton. 2000. *O papel ativo da geografia: um manifesto*. Florianópolis: Anais do XII Encontro Nacional de Geógrafos.

_____ 2005. *O retorno do território*. En: Observatório Social da América Latina. Año 6 nº. 16. Buenos Aires: CLACSO, pp. 255-261.

_____ 2009. *A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. 1995. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento In CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 77-116.